

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Ciências Econômicas - Manhã
Organização Industrial

POLÍTICA INDUSTRIAL BRASILEIRA

Breno Aled Diniz
Irina Glória Matos de Oliveira
Marcelo Henrique Sales Pimenta

**Belo Horizonte
2015**

Breno Aled Diniz
Irina Glória Matos de Oliveira
Marcelo Henrique Sales Pimenta

POLÍTICA INDUSTRIAL BRASILEIRA

Trabalho sobre a Política Industrial
realizado na disciplina: Organização
Industrial do 8º Período do Curso de
Ciências Econômicas Manhã do
Instituto de Ciências Econômicas e
Gerenciais da PUC Minas BH.

Professor: Daniel Furletti

**Belo Horizonte
2015**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	04
2 Política Industrial	05
2.1. Externalidade Negativa	06
2.2 Estado Desenvolvimentista	08
2.2.3 <i>Inovação na Política Industrial</i>	09
3 ABORDAGEM DA POLITICA INDUSTRIAL APLICADA.....	09
4 CONTRADIÇÃO ENTRE ESTADO DESENVOLVIMENTISTA E MERCADO LIVRE.....	11
5 O PAPEL DO ESTADO NA INDUSTRIALIZAÇÃO.....	12
5.1 Políticas Industriais no Brasil.....	12
6 CONCLUSÃO	14
REFERÊNCIAS	15

1 INTRODUÇÃO

A indústria brasileira passa por momentos conturbados no período atual. Um dos aspectos mais marcantes do atraso no desenvolvimento econômico, e por extensão no desenvolvimento social no Brasil tem sido o fraco desempenho da indústria de transformação nas últimas três décadas. Esse fato reflete as dificuldades de várias ordens que o país passou a enfrentar a partir da década de 1980 para fazer política industrial. Em meados das décadas de 1980 e 1990 diversos documentos oficiais de política industrial foram elaborados, alguns até chegaram a ser anunciados, mas acabaram não sendo efetivamente implementados.

Este trabalho tem como objetivo a definição, explicação e análise básica da Política Industrial no Brasil. As políticas industriais integram os planos estratégicos de desenvolvimento e inovação para o crescimento e superação do déficit industrial.

Nesse contexto é analisada também a importância da relação entre o estado e organização privada. A Política Industrial abrange três óticas sendo elas: falhas de mercado, estado desenvolvimentista e competência para Inovar.

O governo atualmente conta com Plano Brasil Maior que tem como foco o estímulo à inovação e à competitividade da indústria nacional, estabelecendo as diretrizes para a elaboração de programas e projetos em parceria com a iniciativa privada.

2 POLÍTICA INDUSTRIAL

A política industrial tem como objetivo promover o dinamismo da atividade industrial, mediante a geração e absorção de inovações, com necessidade de desenvolver os conceitos de eficiência que definem os critérios normativos que devem nortear a intervenção pública.

Conforme Suzigan e Furtado (2006), existem diferentes visões sobre os fundamentos teóricos da Política Industrial, o que acaba gerando divergências em torno de sua definição. Para os autores liberais a Política Industrial seria meramente reativa e restrita, especificamente direcionada a remediar as imperfeições de mercado, e de natureza horizontal, isto é, não seletiva em termos de setores ou atividades. E mesmo assim as intervenções somente se justificariam quando seus benefícios não fossem inferiores aos seus custos em termos de falhas de governo (ou da burocracia) e de rent-seeking.

Já para os autores neoschumpeterianos e da economia evolucionária, a Política Industrial é ativa e abrangente, direcionada a setores ou atividades industriais indutoras de mudança tecnológica e também ao ambiente econômico e institucional como um todo, que condiciona a evolução das estruturas de empresas e indústrias e da organização institucional, inclusive a formação de um sistema nacional de inovação. Isto determina a competitividade sistêmica da indústria e impulsiona o desenvolvimento econômico (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

Ainda sobre a perspectiva neoschumpeteriana, foi visto que a política industrial deve atuar sobre o ambiente que condiciona as estratégias de inovação das firmas (incluindo as voltadas para a absorção de tecnologia). O mercado aparece como um espaço de competição em torno da criação e da seleção de inovações, estando na base da disseminação do progresso técnico no sistema econômico, mediante os processos de difusão de tecnologias superiores na estrutura produtiva. As atividades de pesquisa e o processo de seleção, são duas forças dinâmicas da expansão capitalista, constituindo os fundamentos dos critérios de avaliação do funcionamento dos mercados. Um mercado que gera variedade num ritmo intenso e que seleciona tecnologias superiores, difundindo-as mais rapidamente, é um mercado eficiente.

Segundo Kupfer (2002) no longo prazo, o critério normativo da política industrial relaciona-se com a obtenção de eficiência dinâmica sendo essa (em sentido mais restrito, vinculado a um horizonte temporal mais amplo do que o envolvido na eficiência produtiva), ou seja é esforço de inovação dos agentes, setores e sistemas nacionais para construir as bases endógenas da acumulação tecnológica no futuro, buscando novas atividades e novos paradigmas que permitam elevar o nível de oportunidade tecnológica a longo prazo e superar o risco de aprisionamento (lock in) nas bases de capacitação preexistentes.

Além disso verifica uma dinâmica seletiva, no qual os agentes e sistemas nacionais conseguem ou não alterar o seu perfil de especialização para os novos paradigmas e atividades de maior oportunidade e potencial de crescimento, aliada a uma dinâmica criativa, determinada pelo seu esforço para buscar novos horizontes, rompendo com os limites da base de conhecimento e de aprendizado existentes.(KUPFER, 2002).

Pode-se concluir que a política industrial possui como objetivos tanto o favorecimento da constituição de um ambiente de competição indutor da eficiência produtiva, quanto um estímulo para a construção de bases sistêmicas que induzam a busca de eficiência dinâmica. Segundo Farina e Azevedo (1998) "... define-se política industrial como o conjunto de ações deliberadas de coordenação das atividades empresariais, visando melhorar o desempenho das firmas em seu conjunto (competitividade privada)." De acordo com os autores essas ações visam atenuar as falhas de mercado contribuindo para a competitividade do mercado.

Conclui - se assim que a organização institucional, é essencial para a implementação da Política Industrial. De um lado, instituições públicas coordenadoras e executoras, e de outro, entidades representativas das empresas e de outros grupos de interesse envolvidos. Quanto às instituições públicas, é preciso que a organização seja articulada, ágil e norteada em uníssono pelos objetivos da Política Industrial, não deixando os interesses da própria área prevalecerem. As entidades representativas das empresas e de outros interesses, por eu lado, devem ter sua legitimidade reconhecida como interlocutores na formulação e implementação da política (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

2.1. Externalidade Negativa

Pelo aspecto das falhas de mercado, o estado intervém na economia buscando melhorar as possíveis falhas que podem vir a existir e também as que já existem, como estruturas de mercados ou condutas não competitivas (oligopólios e monopólios), externalidades, bens públicos, entre outras.

Segundo Suzigan e Furtado (2006), o estado não é tão eficiente no combate as externalidades negativas, pois para eles é amplamente reconhecido o fato de que a política macroeconômica pode ser antagônica a uma estratégia de desenvolvimento baseada em Política Industrial. Isto decorre da administração dos dois preços básicos da economia, juros e câmbio e do nível e estrutura de tributação. Na medida em que o ambiente macroeconômico permaneça marcado por incertezas ou instabilidades muito acentuadas, é provável que a Política Industrial perca muito de suas potencialidades e do seu vigor.

Já para Pindyck e Rubinfeld (2002) as falhas de mercado podem ser definidas na visão tradicional, como situações nas quais os mercados não conseguem por conta própria atingir uma situação de eficiência econômica e o sistema de preços falha em sua função alocativa. Esses autores adotam quatro tipos de razões para ocorrerem falhas de mercado, capazes de impedir que os mercados se apresentem de modo eficiente sob o ponto de vista econômico, sendo estes: o poder de mercado, assimetria de informação, presença de externalidades e a ausência de certos bens públicos socialmente desejáveis.

O poder de mercado ocorre quando o ofertante ou o demandante possui a capacidade de afetar a determinação do preço de uma mercadoria qualquer. O poder de mercado afeta a eficiência econômica porque, quando empregado, impede que o preço de mercado seja equivalente ao preço de equilíbrio obtido em concorrência perfeita, o que desloca recursos que poderiam ser utilizados em outras finalidades para o consumo do bem no qual o preço não coincide com o preço de equilíbrio ou gera consumo sub-ótimo, sob o ponto de vista da Economia. (PINDYCK; RUBINFELD, 2002).

A assimetria de informações, acontece sempre que os agentes econômicos não tiverem informações exatas a respeito do preço de mercado ou da qualidade do produto, o que impede que o sistema de preços opere eficientemente. A falta de

informação pode provocar a geração de quantidades excessivas ou insuficiente de certos bens, além disso, pode fazer com que o consumidor acabe adquirindo produtos que venham a lhe causar. (PINDYCK; RUBINFELD, 2002).

As externalidades, segundo Pindyck e Rubinfeld (2002), ocorrem quando alguma atividade de produção ou de consumo possui um efeito indireto sobre outras atividades de produção, que não reflete diretamente nos preços de mercado.

Um bem público é uma mercadoria que pode ser disponibilizada a baixo custo para muitos consumidores, mas, assim que é ofertada para alguns, torna-se muito difícil evitar que outros também a consumam.

É importante salientar que em situações onde são identificadas falhas de mercado, considerar a possibilidade de uma instituição agir, no sentido de minimizar essas falhas a partir de leis e regulamentações e também de incentivos econômicos. Porém, há o fator da desconfiança em relação ao papel do Estado regulamentador na economia, alguns economistas críticos do intervencionismo chegam a considerar tal ação inviável, mesmo em situações onde fosse possível identificar falhas de mercado.

2.2 Estado Desenvolvimentista

Do ponto de vista desenvolvimentista entende a atuação do mercado como um elemento ativo, ou seja, a intervenção nesta ótica é a noção de apoio à indústria nascente, a premissa é que a indústria que está se constituindo em um determinado país, terá custos mais elevados do que as outras indústrias já constituídas em outros países. Portanto, caso o estado não faça a intervenção, haverá uma perpetuação de uma determinada divisão internacional do trabalho. (CASTRO; 2002).

O mercado em si, segundo Ferraz, Mendes e Kupfer, 2002, p. 553, “não seria capaz de alavancar mudanças que requerem capacidade de combinar, previamente, decisões mutuamente dependentes. Então por esse motivo que segundo os autores a ótica desenvolvimentista guarda estreita relação com o estágio de desenvolvimento das forças produtivas de um determinado país sendo estes mais “intervencionista”, quanto mais tardio for o processo de industrialização.

No Estado desenvolvimentista as autoridades tomam iniciativas sobre que produtos e tecnologias que devem ser desenvolvidos, mobilizando os instrumentos necessários de incentivo e regulação. Porém, em geral, ocorrem diferenças em

termos de taxa de crescimento, estrutura e composição da indústria. "Além disso, a ideologia por trás das políticas empreendidas em cada nação, principalmente quando o processo de industrialização envolve um período longo do tempo, varia de país para país". (FERRAZ, MENDES e KUPFER, 2002, p. 554).

A política industrial desenvolvimentista também ocorre externalidades negativas, pois ao invés de limitar-se a regular as políticas de seu interesse e indiossincraticamente, com objetivo de promover a convergência entre ganhos privados e ganhos sociais, tentam copiar políticas de economias desenvolvidas, fazendo com que essa política implantada no país não se desenvolva de maneira efetiva. (CASTRO, 2002)

2.3 Inovação na Política Industrial

A ótica da competência para inovar aborda as relações entre o mercado, as estratégias e as inovações tecnológicas da política industrial. Esta ótica ressalta que não é só as empresas que são influenciadas pela estrutura de mercado, ela mostra que também ocorre a situação oposta, no qual a estrutura do mercado é influenciada pelas estratégias e inovações das empresas, sendo necessário nesse caso um ritmo elevado de mudança tecnológica.

Portanto, por esta ótica, o estado deve estimular as empresas a desenvolverem novas capacitações. Assim, as falhas de mercado que são abordadas pelos economistas ortodoxos, na verdade, constituem a força do crescimento e da mudança estrutural do capitalismo, que podem e devem ser induzidas através de medidas específicas de regulação e incentivos.

3 ABORDAGEM DA POLÍTICA INDUSTRIAL APLICADA

O conceito de política industrial tem sido tradicionalmente trabalhado a partir de dois enfoques, o horizontal ou sistêmico, e o das políticas seletivas verticais. O horizontal ou sistêmico é o mais amplo e enfatiza a ação governamental sobre as condições gerais que conformam o ambiente econômico, interferindo no desenvolvimento industrial de forma indireta. Nesse enfoque, a política industrial envolve as orientações para as condições de infraestrutura física, educacional e de ciência e tecnologia, a política antitruste, as diretrizes governamentais mais gerais para a indústria e até mesmo a política macroeconômica, entre outros aspectos que interferem de forma importante, porém indistinta, sobre o setor industrial.

Vale ressaltar que a ação seletiva para indústrias particulares é descartada ou, no máximo, é vista como um componente adicional da política industrial, cujo impacto é considerado restrito e pertinente somente em condições econômicas e institucionais muito peculiares.

O enfoque mais restrito associa-se às políticas seletivas verticais, vinculadas a metas para os diferentes setores da indústria (industrial targeting) que norteiam a utilização dos diversos instrumentos de estímulos e de sanções. Mesmo reconhecendo a interdependência entre as distintas políticas, esse enfoque privilegia a delimitação de um espaço próprio para a política industrial.

Há, assim, uma polarização das visões de política industrial entre abordagens que privilegiam ações horizontais (às vezes definidas, imprecisamente, como macroeconômicas ou sistêmicas) associadas a um padrão genérico e indireto de intervenção e outras que privilegiam a instância microeconômica setorial, envolvendo uma intervenção mais direta, seletiva e orientada por metas precisas, enfatizando o papel do Estado na escolha dos setores (e, muitas vezes, empresas) que devem elevar ou reduzir sua participação na estrutura econômica.

A primeira visão, a despeito de apontar fatores centrais que interferem no ambiente que condiciona a dinâmica industrial, mostra-se pouco precisa na delimitação do objeto particular da política industrial e desconsidera os condicionantes impostos pela especificidade da estrutura produtiva e tecnológica, podendo mesmo levar ao questionamento da existência de um âmbito próprio da política industrial no contexto mais geral da política econômica.

A segunda visão, por sua vez, delimita de forma mais precisa o âmbito da política industrial, porém, envolve uma perda em termos de sua relevância diante da realidade, prejudicando os desdobramentos de uma visão sistêmica do processo de inovação que enfatiza a complexidade do ambiente em que as empresas estão imersas.

4 CONTRADIÇÕES ENTRE ESTADO DESENVOLVIMENTISTA E MERCADO LIVRE

Nos anos 1970, o Brasil completou importante etapa de seu processo de industrialização, tornando mais forte a indústria, com a implantação de segmentos importantes, como a agroindústria, a mineração e metalurgia, da petroquímica, alguns bens de capital e eletrônicos. A crise da dívida dos anos 1980 e a adoção da política de estabilização e da estratégia de desenvolvimento de corte neoliberal nos anos 90 apoiada em abertura comercial, privatização de empresas estatais e desregulamentação dos mercados interromperam esse processo. (CANO; SILVA, 2010).

No ano de 1989, ocorreu um encontro em Washington com diversos economistas latino-americanos de perfil liberal, juntamente com funcionários do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do governo norte-americano. O tema do encontro foi "Latin American Adjustment: How Much has Happened", essa cúpula procurava avaliar as reformas econômicas em curso no âmbito da América Latina.

Nesse encontro destacou-se dez pontos tidos como consensuais entre os participantes, ficando conhecido como "Consenso de Washington", sendo estes: Disciplina fiscal, redução dos gastos públicos, reforma tributária, juros de mercado, câmbio de mercado, abertura comercial, investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições, privatização das estatais, desregulamentação e desburocratização, direito à propriedade intelectual.

Algumas dessas medidas começaram a ser implantadas no Brasil na década de 90. No governo Collor o Brasil iniciou o processo de abertura da economia brasileira com maior exposição à competição internacional. Posteriormente, começou o processo de privatização, ainda no governo Itamar, onde podemos destacar a privatização da EMBRAER. Entretanto foi no governo FHC que o processo se acelerou, com a privatização do setor de telecomunicações, privatização da Companhia Vale do Rio Doce, flexibilização do monopólio do petróleo.

O Presidente Lula assume em primeiro de janeiro de 2003 e mantém a política macroeconômica que vinha sendo executada desde 1999, apoiada na

combinação do regime de metas de inflação com o câmbio flutuante e a política de geração de superávit fiscal primário, visando a continuidade do controle inflacionário. Para cumprir as metas de inflação, o Banco Central continua fixando a taxa básica de juros em patamares muito elevados, a despeito de todos seus efeitos perversos. (CANO; SILVA, 2010).

Se de um lado deu continuidade à política macroeconômica anterior, de outro lado o governo Lula logo acabou com o veto à Política Industrial e iniciou a formulação da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).

Esta combinação contraditória criou um grave paradoxo, na medida em que, estando fortemente limitado em mover os instrumentos clássicos do câmbio, dos juros e do gasto público, não teria como soltar as amarras para a política industrial. (CANO ; SILVA, 2010).

Em síntese, é possível afirmar que o Consenso de Washington faz parte do conjunto de reformas neoliberais que apesar de práticas distintas nos diferentes países, está centrado doutrinariamente na desregulamentação dos mercados, abertura comercial e financeira e redução do tamanho e papel do Estado. Mas o estado desenvolvimentista ainda continua sendo o principal propulsor no desenvolvimento da indústria em sua fase inicial.

5 O PAPEL DO ESTADO NA INDUSTRIALIZAÇÃO

O estado possui o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC que é um órgão integrante da estrutura da administração pública federal direta. Este ministério deve formular, executar e avaliar políticas públicas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas e do bem-estar do consumidor.

5.1 Políticas Industriais no Brasil

A política industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (Pitce) foi lançada em 31 de março de 2004, com o objetivo de fortalecer e expandir a base industrial brasileira por meio da melhoria da capacidade inovadora das empresas.

Concebida a partir de uma visão estratégica de longo prazo, a Pitce teve como pilar central a inovação e a agregação de valor aos processos, produtos e serviços da indústria nacional.

A Pitce atuou em três eixos: linhas de ação horizontais (inovação e desenvolvimento tecnológico, inserção externa/exportações, modernização industrial, ambiente institucional), setores estratégicos (software, semicondutores, bens de capital, fármacos e medicamentos) e em atividades portadoras de futuro (biotecnologia, nanotecnologia e energias renováveis). (ABDI, 2015).

Dando Continuidade à Pitce, a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) foi instituída pelo Governo Federal em 2008, com o objetivo de fortalecer a economia do país, sustentar o crescimento e incentivar a exportação, e teve como princípios norteadores o diálogo com o setor privado e o estabelecimento de metas, necessário ao seu permanente monitoramento.

Elaborada sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), em parceria com os ministérios da Fazenda e da Ciência e Tecnologia – além de instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) –, a PDP apresentou quatro macrometas que visavam acelerar o investimento fixo, estimular a inovação, ampliar a inserção internacional do Brasil e aumentar o número de micro e pequenas empresas exportadoras. (ABDI, 2015).

O Plano Brasil Maior constitui a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do governo Dilma Rousseff para o período de 2011 a 2014. Com foco no estímulo à inovação e à competitividade da indústria nacional, estabelece as diretrizes para a elaboração de programas e projetos em parceria com a iniciativa privada.

De saída, o Plano propõe uma série de medidas orientadas à desoneração dos investimentos e das exportações, à ampliação do financiamento e aperfeiçoamento do marco regulatório da inovação, ao crescimento de micro e pequenos negócios, ao fortalecimento da defesa comercial, ao aperfeiçoamento dos mecanismos de financiamento e garantias às exportações, à ampliação e criação de regimes especiais para adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor e à regulamentação da estratégia de compras governamentais. (ABDI, 2015).

Ao mobilizar as forças produtivas para inovar, competir e crescer, o Plano busca aproveitar competências presentes nas empresas, na academia e na sociedade, construindo um país mais próspero e inclusivo.

O Plano Brasil Maior integra instrumentos de vários ministérios e órgãos do Governo Federal cujas iniciativas e programas se somam num esforço integrado e abrangente de geração de emprego e renda em benefício do povo brasileiro.

As seguintes as orientações estratégicas direcionam as ações do Plano Brasil Maior:

- Promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico;
 - Criar e fortalecer competências críticas da economia nacional;
 - Aumentar o adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor;
 - Ampliar mercados interno e externo das empresas brasileiras;
 - Garantir um crescimento socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável.
- (Cartilha Plano Brasil Maior, 2011).

Esses foram os planos utilizados para tentar desenvolver a indústria no país. Pode-se perceber que algumas medidas deram resultados, mas ainda longe do resultado desejável para um bom desenvolvimento produtivo no país.

6 CONCLUSÃO

O complexo processo de globalização produtiva e financeira condiciona de forma determinante as estratégias empresariais e corporativas, ao mesmo tempo em que compromete profundamente a capacidade dos governos de desenvolver políticas nacionais de fortalecimento da competitividade industrial. Assim podemos entender que Política industrial em geral, é um conjunto coordenado de ações que envolve tanto o setor público quanto privado, visando ampliar a competitividade da indústria.

O papel da política industrial assume, assim, caráter estratégico como instrumento de estímulo ao desenvolvimento do país. Uma de suas tarefas centrais é a coordenação de esforços públicos e privados em direção aos interesses maiores do país. A promoção da competitividade constitui o foco da política industrial praticada atualmente no mundo desenvolvido e em países que buscam promover seu desenvolvimento, como o Brasil.

Por fim, esta política é uma promoção da competitividade, é indissociável da concorrência, da atualização tecnológica e do aumento da produtividade, não sendo seus objetivos criar e disseminar setores e empresas privilegiadas, ineficientes e que sobrevivem à sombra da proteção e do subsídio. Crescentemente, requer-se de uma política industrial a capacidade de coordenar o todo (cada vez mais complexo), ao mesmo tempo em que considera as especificidades da realidade em suas várias dimensões (setorial, tecnológica, financeira, organizacional, institucional, regional), apoiada em uma perspectiva dinâmica de longo prazo. Também se requer, frente à necessidade de maior seletividade, que o acesso aos instrumentos de política seja acompanhado de uma maior exigência de cumprimento de contrapartidas.

REFERÊNCIAS

BACHA, Edmar; BOLLE, Monica Baumgarten de. **O Futuro da Indústria no Brasil: Desindustrialização em debate**. 1ª ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2014.

CANO, Wilson; SILVA, Ana Lucia Gonçalves da **Política industrial do governo Lula**, Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 181, julho 2010. Disponível em: <http://horio.com.br/sites/default/files/documentos/texto181_politica_industrial.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2015.

CASTRO, A. B. **A rica fauna da política industrial e a sua nova fronteira**. Revista Brasileira de Inovação, vol. 1, número 2, julho/dezembro, 2002.

FERRAZ, J. C.; PAULA, G. M.; KUPFER, D. Política industrial. In: KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. (Orgs.). **Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticos no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. **Economia Industrial: Fundamentos Teóricos e práticos no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2002. Disponível em: <[file:///C:/Users/Irina/Downloads/document%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Irina/Downloads/document%20(1).pdf)>. Acesso em: 29 mai. 2015.

<http://www.desenvolvimento.gov.br/sito/interna/interna.php?area=1&menu=3456>

<http://www.brasilmaior.mdic.gov.br/conteudo/125>

http://www.simpep.feb.unesp.br/anais/anais_13/artigos/1028.pdf

ABDI http://www.abdi.com.br/Paginas/politica_industrial.aspx